



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1506/18 DE 06 DE JUNHO DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) no setor do FUNDEB, Educação e Departamento Administrativo conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-05-FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 082-3.3.90.39-Outros Serv. de Terceiros PJ.....R\$ 3.000,00

02.04-Departamento de Educação

12.361.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 059-3.3.90.39-Outros Serv. de Terceiros PJ.....R\$ 9.000,00

197-3.3.90.93-Indenizações e Restituições.....R\$ 1.750,00

02.02-Departamento Administrativo

04.122.0002.2007-Propaganda e Publicidade

Ficha: 020-3.3.90.39-Outros Serv. de Terceiros PJ.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 33.750,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto, serão anuladas parcialmente as dotações orçamentárias e excesso de arrecadação da fonte Tesouro, especificada abaixo da seguinte forma:

02-Executivo

02-05- FUNDEB- Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

12.361.0003.2006-Fundeb 40%

Ficha: 080-3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

02.04-Departamento de Educação

12.361.0003.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 056-3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 9.000,00

057-3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 1.750,00



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

02.02-Departamento Administrativo

Excesso de Arrecadação Fonte Tesouro.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 33.750,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 06 de junho de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal